



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

CANDIDATURA AO SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES

DENTRO DO MUNICÍPIO

FORA DO MUNICÍPIO ⁽¹⁾

AGRUP. ESCOLAS DE _____ ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

CURSO _____ ANO QUE VAI FREQUENTAR _____ Nº DE MATRÍCULA _____

ALUNO

Nome completo _____

NIF _____ Cartão de Cidadão _____ Data Nasc. ____/____/____

Morada completa _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

ENCARREGADO DE
EDUCAÇÃO

Nome completo _____

NIF _____ BI / Cartão de Cidadão _____ Parentesco _____

Morada completa _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Contacto telefónico _____ Contacto de e-mail _____

EMPRESA TRANSPORTADORA / TRANSPORTE REQUERIDO

Alfredo Farreca Rodrigues

Caminhos de Ferro Portugueses

Joalto Transdev

Moisés Correia de Oliveira

Viva Bus – Transportes Lda

Outro(s). Qual(ais)? _____

LOCAL DE EMBARQUE / DESEMBARQUE _____

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOTA: De acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro têm direito a transporte escolar os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino que frequentam e desde que respeitem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas, distância que será aferida pelo SASE, após apresentação do Requerimento.

(1) Anexar a esta ficha declarações dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Município a confirmar a inexistência da área vocacional pretendida